



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



VIA JURÍDICA

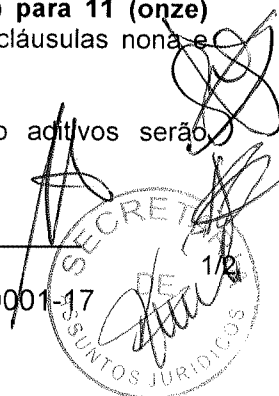
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013
PROCESSO Nº 051/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME, NA FORMA ABAIXO:

O **Município do Paulista**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **José Augusto da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.506.743 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.801.184-91, e residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, empresa **LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.199.329/0001-59, com sede na Av. Félix Sobrinho, nº 90, Centro, Gravatá/PE, neste ato representado por **Alberino Guidotti de Carvalho**, portador da cédula de identidade nº. 879.832 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 129.136.694-68, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Melo, nº 04, Quinze de Novembro, Gravatá/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente segundo termo aditivo referente à contratação de pessoa jurídica para locação de um veículo, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, sob regime de registro de preço, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1057/2014 SPSEJ/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente termo aditivo de **acréscimo no quantitativo aproximadamente de 16.884% (dezesseis ponto oitoe quatro por cento) ao Contrato nº 083/2013**, de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, por solicitação da secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, **fica acrescido no quantitativo de 02 (dois) carros do item 01, passando de 09 (nove) para 11 (onze) veículos do item 1**, do referido instrumento contratual, tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda

CLÁUSULA TERCEIRA– Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE

Empenho: 2014-04579-00-1

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10800

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 083/2013**, devidamente emitido pelo Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, o Sr. **José Augusto da Costa**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

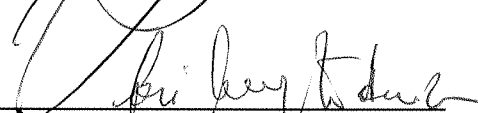
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 083/2013**, de 19 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 08 de setembro de 2014.



Gilberto Gonçalves Feitosa Junior
Prefeito do Município do Paulista



José Augusto da Costa
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude




Locadora Nascimento LTDA. – ME
Contratada

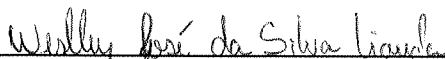


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

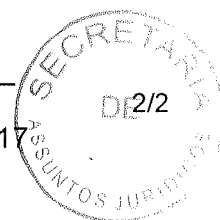
Testemunhas:



CPF Nº: 074-943-374-90



CPF Nº: 091-799-514-73





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013,
FIRMADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 051/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E
JUVENTUDE

CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA - ME; C.N.P.J.:
02.199.329/0001-59.

OBJETO: termo aditivo de acréscimo no quantitativo aproximadamente de 16.884% (dezesseis ponto oitoe quatro por cento) ao Contrato nº 083/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, por solicitação da secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, que acresce no quantitativo de 02 (dois) carros do item 01, passando de 09 (nove) para 11 (onze) veículos do item 1, do referido instrumento contratual, tendo como fundamento suas cláusulas nona e décima segunda:

